

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79



**ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE
COTAS DO SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 40.225.262/0001-79

Código ISIN nº BRSPMOCTF004

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.857, conjunto 111, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.077.014/0001-89 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição secundária de cotas de emissão do **SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.225.262/0001-79 ("Oferta Secundária" e "Fundo", respectivamente), administrado pela BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, acima qualificada ("Instituição Administradora"), e **BABILA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.995.130/0001-13. ("Babila") e **SANDRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1485, conjunto 21 Torre Norte – Jardim Paulistano – CEP: 01.452-002, inscrita no CNPJ sob n.º 49.739.410/0001-48 ("Sandria"), na qualidade de cotistas vendedoras ("Ofertantes"), comunicam o início da distribuição pública secundária de até 1.810.000 (um milhão e oitocentas e dez mil) Cotas, que correspondem à totalidade das Cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 476/09"), totalizando até

R\$ 181.000.000,00

(cento e oitenta e um milhões de reais)



Esta oferta pública de cotas do Fundo está automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e se encerra na data da disponibilização do Anúncio de Encerramento na página da internet da Administradora e da CVM.

1. Informações sobre o Emissor:

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Seu Regulamento foi aprovado pela Administradora (“Regulamento”).

2. Principais Características do Fundo:

2.1. Forma de Constituição

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitidos resgates de cotas, a não ser por ocasião de sua liquidação.

2.2. Prazo

O Fundo tem prazo de duração indeterminado.

2.3. Público-Alvo

O investimento no Fundo se destina exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no art. 9º-A da Instrução CVM nº 539/13, que certifiquem possuir capacidade financeira para tolerar a volatilidade e o risco inerente a um investimento no Fundo.

3. Características da Oferta Secundária:

As Ofertantes, únicas cotistas do Fundo, contrataram a Instituição Administradora, para ofertar, em regime de melhores esforços de colocação, suas cotas.

A Ofertante Babila é proprietária de 1.719.500 cotas e a Ofertante Sandria é proprietária de 80.500 cotas, totalizando as 1.810.000 cotas da Oferta.

4. Montante Mínimo de Distribuição:

Fica estabelecido o montante mínimo desta Oferta em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões



de reais), equivalente a 600.000 (seiscentas mil) cotas, sob pena de cancelamento da Oferta Pública 476. Caso a oferta pública com distribuição parcial não atinja o montante mínimo para aquisição de cotas, a referida oferta pública de distribuição de cotas será cancelada.

5. Objeto e Política de Investimento:

É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, conforme a política de investimento definida no Capítulo VIII abaixo, preponderantemente, por meio de investimentos: (i) na aquisição dos Imóveis-Alvo; (ii) no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em geral; e (iii) no investimento em Outros Ativos; visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos Cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos Ativos Imobiliários do FUNDO, (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido pelo Regulamento do Fundo, pela lei e disposições da CVM.

O Fundo deverá investir os recursos obtidos com a emissão das Cotas para constituição do Fundo, deduzidas as despesas do Fundo previstas neste Regulamento, objetivando e priorizando auferir receitas, bem como ganho de capital, mediante a realização de operações com as seguintes características, que somente poderão ser alteradas com prévia anuência dos Cotistas, de acordo com a legislação vigente:

I. preponderantemente, locação e/ou arrendamento dos Imóveis-Alvo adquiridos pelo Fundo; II. a compra e venda de Imóveis-Alvo e/ou direitos reais sobre Imóveis-Alvo, e Outros Ativos; e III. a aquisição e venda de ações e/ou cotas de sociedades cujo propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII.

6. Regime de Colocação das Cotas:

A Administradora realizará a colocação das cotas em regime de esforços restritos de distribuição, no valor total de até R\$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais).

7. Data de Início e Procedimentos da Distribuição:

A data de início da distribuição pública é 26 de abril de 2021. A colocação e subscrição das cotas somente terá início após a publicação deste Anúncio de Início de Distribuição.

A distribuição das cotas deverá ser efetuada no prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis a critério das Ofertantes, contado da data em que for publicado o Anúncio de Início da Distribuição.



A aquisição das Cotas será formalizada após a celebração do Contrato de Compra e Venda de Cotas, pelo Investidor adquirente. O preço unitário de cada cota é R\$ 100,00 (cem reais), reajustado pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado e divulgado pelo IBGE, entre janeiro/2021 e o mês de pagamento das cotas.

O Preço será pago em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação encaminhada pela Administradora do Fundo, informando a superação do Montante Mínimo de Distribuição, ("Notificação para Pagamento").

8. Regulamento, Informações Adicionais e Atendimento ao Cotista:

Informações complementares, assim como via do Regulamento do Fundo poderão ser solicitados pelos cotistas junto à Administradora.

9. Avisos Importantes:

Os termos utilizados em iniciais maiúsculas neste Anúncio, que não foram ora definidos, têm os mesmos significados que lhes foram atribuídos no Regulamento.

O Fundo não conta com garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

É recomendada a leitura cuidadosa das cláusulas relativas à política de investimento do Fundo, bem como as disposições do Regulamento de investimento, inclusive os Fatores de Riscos, pelo investidor ao aplicar seus recursos.

As informações deste Anúncio estão em conformidade com o Regulamento, mas não o substitui, sendo recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento antes de aplicar seus recursos.



ANEXO

**INFORMAÇÕES DO INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS
DISTRIBUÍDA COM ESFORÇOS RESTRITOS**

OFERTANTES

Nome: BABILA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ: 08.995.130/0001-13

Tipo societário: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome: SANDRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 49.739.410/0001-48

Tipo societário: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EMISSION

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUPREMO

CNPJ: 40.225.262/0001-79

Tipo societário: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Página na rede mundial de computadores: www.brcapital.com.br

Coordenador líder:

Nome: BR-CAPITAL D. T. V. M. S.A.

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 11.857 – cj. 111, Brooklin Novo, São Paulo/SP,
CEP 04.578-908

Contato: Telefone: (11) 5508-3500, e-mail: brcapital@brcapital.com.br.

Página na rede mundial de computadores: www.brcapital.com.br

DADOS DA OFERTA

Espécie: Cotas de fundo de investimento imobiliário

Classe: Única

Forma: Escritural

Quantidade: 1.810.000 (um milhão e oitocentas e dez mil) cotas

Distribuição Mínima: 600.000 (seiscentas mil) cotas

Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Data de início da oferta: 26 de abril de 2021